



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 23/2024

Elza Maria de Oliveira, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações sobre o andamento dos estudos para a implantação do Plano de Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A elaboração e implementação de um Plano de Carreiras para os Servidores Públicos do Município de Taguaí é uma medida de suma importância para a valorização e motivação dos servidores municipais, além de contribuir significativamente para a melhoria dos serviços públicos prestados à população. O Plano de Carreiras é um instrumento essencial para estabelecer critérios claros e justos de progressão funcional, promoção e desenvolvimento profissional, assegurando que os servidores possam traçar suas trajetórias de carreira com transparência e equidade.

Como é do conhecimento geral, o debate sobre a implementação do Plano de Carreiras é uma demanda antiga e já alvo de várias proposições no município. Entretanto, apesar das promessas e discussões, não há avanços concretos. A prefeitura anunciou estudos sobre o impacto financeiro e organizacional da implantação do plano, mas é necessário atualizar esta Casa de Leis e os servidores sobre o estágio atual desses estudos e os próximos passos previstos pela administração municipal.

Neste sentido, é fundamental obter informações detalhadas sobre o andamento dos estudos e das ações que estão sendo realizadas pelo Poder Executivo para a efetivação deste plano. Tal conhecimento permitirá a esta Casa de Leis exercer seu papel de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais, bem como contribuir para o aprimoramento das iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

no âmbito da administração pública. Este requerimento visa atender também os anseios dos servidores públicos municipais, que aguardam por uma estrutura de carreira que reconheça e valorize seu empenho e dedicação ao serviço público.

A transparência e a clareza nas ações do Executivo em relação a este tema são essenciais para garantir a confiança e o engajamento dos servidores públicos, reafirmando o compromisso com a melhoria contínua da administração pública municipal e com a valorização dos seus profissionais.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de junho de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora